



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 396/2024
Protocolo 1729/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **BORMANA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 93.527.794/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa para o Serviço de Manutenção Mecânica e, fornecimento de Peças; Destinado ao Caminhão Iveco; De placa: IZS0B62. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso I, §7, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$3.293,18 (Três Mil Duzentos e Noventa e Três Reais Com Dezoito Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 23 de Maio de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal